



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 124/2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 21.05.2018, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR Nº 106/2018, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de maio de 2018.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora